
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177, DE 02 DE JULHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 02/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS MACEDO**, matrícula n.º 2077, ocupante do cargo de Assistente Contábil, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 07/07/2025 à 26/07/2025, correspondente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 02 de julho de 2025.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração
Mat.: 2096

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:01FB89F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2025. Edição 3572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>